



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023 – CPL.

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Jornal do Comercio

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – S C SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, representada pelo Sr. IVAN DA SILVA ROCHA, portador do RG Nº. 2518476-8 – SSP/AM, através de procuração devidamente autenticado em cartório competente.

No dia 28/06/2022 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento** e sua equipe de apoio composta dos servidores Francisco Cristiano Oliveira da Silva e Carloneris Martins de Lima, iniciou a reunião para receber a nova Proposta de Preços, conforme sessão do dia 27 de Junho de 2023 às 09:00 horas, após minuciosa análise da nova proposta de preços, tendo sido atendido satisfatoriamente, a Pregoeira considerou **CLASSIFICADA** a Proposta de Preços da Licitante presente: **S C SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**.

1 – S C SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, com o valor de **RS 2.216.412,04 (Dois milhões duzentos e dezesseis mil quatrocentos e doze reais e quatro centavos)**.

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

1 – PROPONENTE – S C SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
01	184,00	43.312,60	43.333,57		
02	0,91	42.710,08	43.472,76		
03	328,00	55.857,42	61.817,81		
TOTAL 01 MES		141.880,10	148.624,14		
TOTAL 12 MESES		1.702.561,21	1.783.489,68	80.928,47	4,53%



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou o melhor lance, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente a documentação exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante, **S C SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, por atenderem na íntegra todas condições estabelecidas pelo Edital.

Com referência aos documentos apresentado pela licitante, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio convalidou no momento da realização da seção deste pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o item **15.2.1** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 1.702.561,21 (Um milhão setecentos e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **RS 1.783.489,68 (Um milhão, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna/AM, 28 de Junho de 2023.

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Pregoeira

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA
Apoio

Carloneris Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Apoio

Representante da licitante presente:

S C SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP: *Juan da Silva Rocha*